

**PROCESSO SELETIVO SESA Nº 010/2022
NÍVEL SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO Nº 029 - 010/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 010/2022 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com este edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão reunir e digitalizar os documentos conforme **item 2.2** deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **28 de NOVEMBRO de 2022 até as 09 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2022**.

2. Os candidatos convocados no Anexo I deverão encaminhar a documentação comprobatória conforme item 9.5 do Edital Nº 010/2022, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

2.1 No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Nº da convocação - Nº de inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**", devendo ser encaminhada para o destinatário Grupos e Comissões - SESA - EDITAL SESA Nº 010/22 - SUPERIOR

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - CA

2.2 Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar via sistema E-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato **PDF**:

I - Formulário de Relação de Documentos - Nível Superior (disponível no site selecao.es.gov.br) e os documentos que foram assinalados no formulário, **EM ARQUIVO ÚNICO**. O arquivo deverá ser encaminhado com o nome "**Nº da convocação - Nº de inscrição do candidato - Nome do candidato - Documentos comprobatórios**".

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - Documentos Comprobatórios.

3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

4. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

5. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Serão desconsiderados os E-Docs com os referidos documentos conforme item 2, entregue posterior às **09 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2022**.

7. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

8. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.

9. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e no Edital de Processo Seletivo - SESA Nº 010/2022.

10. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

JOSÉ TADEU MARINO - Respondendo
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)****UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

VAGA RESERVADA NEGRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
2	Jacilene Martins Ferreira	2050227
3	Andreia Ribeiro Do Rosario	2051179
4	Fabiane Cardoso	2034561
5	Flavia Maria Dos Santos	2055974
6	Sirlene Alves Simões	2045296
7	Iraneyde Barbosa Sales	2027774
8	Clemilda De Oliveira Teixeira Salles	2041741
9	Nínivy Matos Ferreira	2052278
10	Alcilene Rodrigues Malaquias	2025961
11	Gleiciany Leal Pinto	2055659